

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

Data: 09 de fevereiro de 2022

Horário: 11h

Processo nº: 2021.0000.607.8258

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Campos Lindos, no município de Cristalina-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, às 11h, no sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 20.01.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.02.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.02.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 08.02.2022. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Eletricista **Tiago Serique**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1º Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00, no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) e 2º Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25, no valor de R\$ 311.282,73 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00**, por apresentar planilha orçamentária (item 1.2.2) com valor superior ao de referência, por apresentar BDI final acima do estipulado e por não apresentar parcela de maior relevância, estando em desacordo com o constante no Edital do certame, restou **DECLASSIFICADA**. Ressalta-se que a empresa **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25** por apresentar erros de digitação na elaboração dos cronogramas físico-financeiros e na composição do BDI, deverá corrigi-los e reapresentá-los, ficando sua classificação condicionada à reapresentação das Propostas de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas, **CLASSIFICADA COM RESSALVA**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de

Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 26.605.247/0001-25, com oferta no valor de R\$ 311.282,73 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L.

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L.

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L.

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L.

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Serique da Silva

Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/02/2022, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 10/02/2022, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027429827 e o código CRC 07B6C765.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP
74110-010 - .



Referência: Processo nº 202100006078258



SEI 000027429827